

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO n.º 60 / 14

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 26/11/2014

COLENDO PLENÁRIO:

Considerando que o HOSPITAL DOUTOR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTE dispunha de um serviço de vans para transporte de pacientes entre Jundiapéba (centro) e o referido hospital.

Considerando que o HOSPITAL DOUTOR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTE é servido por uma linha de ônibus com intervalos superior a duas horas.

Considerando que os pacientes após a consulta tem que se sujeitar a esta espera absurda ou se deslocar até a rodovia engenheiro cândido do rego chaves distante (aproximadamente) a quatro km da portaria principal do hospital.

Considerando que o HOSPITAL DOUTOR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTE cancelou este serviço desde o dia primeiro de novembro ultimo deixando assim de fazer os transportes dos pacientes. É que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz veemente apelo ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, GERALDO ALCKMIN, ao Excelentíssimo Secretario de Estado da Saúde Dr. DAVID EVERSON UIP, para que seja reimplantado o serviço de transporte de pacientes, uma vez que os referidos pacientes não contam com uma linha regular de transporte publico, e mais, que do deliberado pela EGREGIO PLENARIO, desta casa de leis, que, ainda seja oficiado a Sr. Marco Aurélio Bertaiolli Prefeito Municipal, dando-lhe ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 26 de Novembro de 2014.

Pastor Roberto de Jesus
Vereador - PRB



OFÍCIO SGov-CAM Nº 1.107/14

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sair das Sessões, em 16/12/2014


A. Secretária

Mogi das Cruzes, 12 de dezembro de 2014.

CM 6067120E214 13:01


Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE nº 338/14, protocolado nesta Prefeitura sob nº 50.959/14, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 60/14, de autoria do nobre Vereador Roberto Valença Lima, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que solicita aos Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, e Dr. David Everson Uip, Secretário de Estado da Saúde, a fim de que seja reimplantado o serviço de transporte aos pacientes que não contam com uma linha regular de transporte público.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 - Mogi das Cruzes - SP

SGov/rod

MOC. Nº 060/14



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 06 de janeiro de 2015.

OFÍCIO G.S. n.º 017/2015
SISRAD n.º 220511/2014

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 04/01/2015

2.º Secretário

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício Circular GPE n.º 338/2014, datado de 27/11/2014, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção 060/14, de autoria do Edil Roberto Valença Lima, solicitando a reimplantação do serviço de transporte de pacientes no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavancanti, localizado nessa municipalidade.

Servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a presente solicitação foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Serviços de Saúde, órgão desta Pasta, a qual se manifestou através do **Despacho n.º 1.133/2014, datado de 29/12/2014**, cuja cópia anexamos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

 CS

MOC. N.º 069/14



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR**

Em. 29/12/2014

Despacho nº. 1.133/2014

Interessado. Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

**Assunto. Ofício-Circular GPE n 338/2014 – Gab. Presidência – Moção nº
0060/2014.**

SISRAD. 22051/2014

Trata-se de manifestação da Presidência da Câmara de Mogi das Cruzes encaminhando autógrafo da Moção nº 060/2014, de autoria do Vereador Roberto Valença Lima, aprovada pelo Plenário da Casa em Sessão Ordinária, a qual faz veemente apelo aos Excelentíssimos Senhores Doutores Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, e David Everson Uip, Secretário de Estado da Saúde, para que seja reimplantado o serviço de transporte de pacientes entre Jundiapéba (Centro) e o Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, segundo as razões ali expostas.

Instada a se manifestar, a direção da referida Unidade se pronuncia, alegando que tem um contrato de VANS para transporte de familiares dos pacientes crônicos das UTT's, bem como pacientes hansenianos moradores das colônias e dos Carvilles (enfermarias) e funcionários do hospital até a estação Jundiapéba e vice-versa.

Que estes familiares, pacientes moradores e funcionários continuam utilizando o serviço de transporte de VANS. O que se interrompeu foi exclusivamente o transporte de pacientes que vão para as



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR**

consultas ambulatoriais, muitas vezes acompanhados de 2 a 3 pessoas, motivado pelo fato de não ser objeto do contrato.

Que não foi possível manter o transporte dos pacientes para consultas ambulatoriais bem como seus acompanhantes, devido à quantidade de viagens diárias contratadas serem insuficientes para atender uma demanda não prevista em contrato. O atendimento ambulatorial cresceu, há uma cultura de trazer um número excessivo de acompanhantes para uma simples consulta, o que estava comprometendo o transporte da clientela para a qual o serviço foi contratado.

Acrescenta dizendo existir várias linhas de transporte coletivo do Município de Mogi das Cruzes que passam pelas portarias da Unidade, de forma que as pessoas que vão para consultas ambulatoriais podem utilizá-las.

Com estas considerações remeta-se o presente à Chefia de Gabinete para o seu regular prosseguimento.


VICENTE BERNARDO SIMÕES
Coordenador de Saúde Substituto

